



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor MARDEM JOSÉ MATOS HERCULANO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 055.2024-SEFIN**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA IVETE ALCÂNTARA, Nº 176, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA FINS DE EXPANSÃO**, tendo como locador **PEDRO MAGALHÃES IMÓVEIS**, CNPJ sob o nº 50.885.985/0001-58, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** da Secretaria Municipal de Finanças classificados sob os códigos: **0401 04 123 0006 2.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento de Despesas – 3.3.90.39.10 Locação de imóveis; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de novembro de 2024.


MARDEM JOSÉ MATOS HERCULANO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS